



**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima sexta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – (PSB) e Osvaldo Maraia – (PPS), observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 06ª Sessão Extraordinária realizada em 25 de outubro do corrente ano; Projeto de Lei nº 22 - de 04 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre autorização para firmar convênio com a DETRAN.SP - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e dá outras providências”; Parecer Jurídico e Parecer das Comissões; Requerimento de autoria da vereadora Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira; Requerimento de autoria do vereador Evaldo Ribeiro; Moção de Pesar nº36 e Ofício recebido respondendo a Indicação nº21 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 06ª Sessão Extraordinária realizada em 25 de outubro do corrente ano; Projeto de Lei nº 22 - de 04 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre autorização para firmar convênio com a DETRAN.SP - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e dá outras providências”; Requerimento de autoria do vereador Evaldo Ribeiro; Moção de Pesar nº36; Ofício recebido respondendo a Indicação nº21 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda. Esclareceu que o Requerimento da Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº18/2019 foi deferido. A palavra ficou franqueada a todos, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, desejou uma boa noite a todos, teceu algumas palavras sobre o Projeto do DETRAN, que já havia pedido ao prefeito a instalação aqui na cidade de Marinópolis, na época falou da dificuldade e dos gastos que os proprietários tem de ir até lá, portanto será muito bem vindo esse projeto. Sobre o Requerimento que fez sobre os aparelhos do Centro de Saúde, falou que em uma consulta com o médico da cidade ele citou que estava faltando quatro aparelhos de pequeno custo para emergência e esse mesmo médico falou que na época não tinha também o desfibrilador para quem vier a sofrer um ataque cardíaco e precisar de atendimento imediato. O vereador falou que tentou um contato com o pessoal do Centro de Saúde mas os funcionários com medo do chefe não passaram as informações por isso que fez um requerimento pedindo as informações que precisa. Agradeceu o prefeito por uma indicação de Março de 2018 que foi quanto a lixeira instaladas na zona rural. Disse também que agora o prefeito está respondendo as indicações, portanto irá fazer um





## Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

levantamento de todas as Indicações e Requerimentos deste mandato e reenviar novamente ao prefeito e que não só este vereador mas todos aqueles que não foram atendidos que encaminhem novamente. Para finalizar disse q está preparando uma matéria sobre reeleição a nível municipal baseada em dados contidos no portal transparência para mostrar a população o que é uma eleição e uma reeleição. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar submeteu em única votação a Ata da 06ª Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº22 e o Requerimento de autoria do vereador Evaldo Ribeiro. Aprovados por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o presidente Marcos Aurélio Marin Roveda fez um comentário sobre a resposta que o prefeito enviou com relação à Indicação de sua autoria, o vereador falou também que esteve na prefeitura e comentou sobre outra indicação a respeito da Fanfarra e o prefeito disse que já está providenciando um profissional para retomar os trabalhos. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 05 de novembro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Valdeci Aparecido Marquesini  
1º Secretário